



EDITAL PROJETO RENOVAR-UFU 05/2010

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA INSTRUTOR

A Diretoria de Assuntos Estudantis - DIRES/PROEX da Universidade Federal de Uberlândia, em parceria com a Coordenação do Curso de Matemática, abrem inscrições para contratação de instrutores (as) para ministrar curso de capacitação no PROJETO RENOVAR, conforme descrito abaixo:

DISCIPLINA	Nº. de VAGAS	CARGA HORÁRIA:	DURAÇÃO DO PROJETO	LOCAL
FUNDAMENTOS DE MATEMÁTICA ELEMENTAR I	01	10 horas semanais	04 meses	Campus Santa Mônica
CÁLCULO DIFERENCIAL E ELEMENTAR I	01	10 horas semanais	04 meses	Campus Santa Mônica
CÁLCULO DIFERENCIAL E ELEMENTAR IV	01	10 horas semanais	04 meses	Campus Santa Mônica

PRÉ - REQUISITOS:

- Ser graduado em Matemática
- Ter Pós Graduação em Matemática concluída ou em andamento.
- Ter domínio do conteúdo das Disciplinas de Fundamentos de Matemática Elementar I, Cálculo Diferencial e Elementar I e Cálculo Diferencial e Elementar IV

1. Das disposições Gerais:

- 1.1. O projeto visa desenvolver curso de capacitação para os estudantes com reprovações nas disciplinas **Fundamentos de Matemática Elementar I, Cálculo Diferencial e Elementar I e Cálculo Diferencial e Elementar IV.**
- 1.2. O projeto desenvolver-se-á com verbas do PNAES e terá duração de um semestre.
- 1.3. O processo seletivo para a contratação de Instrutor será regido pelo presente Edital Projeto Renovar - UFU nº 05/2010, e selecionará um (1) candidato para cada uma das disciplinas acima especificadas.
- 1.4. O projeto para esse curso será desenvolvido no período de Setembro/2010 a Dezembro/2010, tendo uma duração de quatro (04) meses, com carga horária de 40 horas/mensais.
- 1.5. O instrutor **NÃO** poderá desenvolver qualquer atividade remunerada na Universidade Federal de Uberlândia, inclusive na condição de bolsista.



1.6. O instrutor de cada uma das disciplinas deverá desenvolver as seguintes atividades, perfazendo um total de 10 horas semanais:

- a) Aulas presenciais com alunos reprovados nas disciplinas envolvidas no projeto (04 horas/semanais);
- b) Participação em reuniões com a coordenação do projeto (02 horas/ semanais)
- c) Elaboração de relatórios, preparação das aulas, preenchimento do diário de aulas e correção das atividades propostas (06 horas/semanais);

1.7. As atividades do instrutor se completarão com a entrega do relatório ao fim do curso.

1.8. Ao final do projeto, a PROEX em parceria com a coordenação do Curso de Matemática da Universidade Federal de Uberlândia fornecerá um certificado de participação ao instrutor.

1.9. A seleção, segundo o Edital Projeto Renovar - UFU nº 05/2010 terá validade de cinco meses.

2. DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições serão realizadas no período de **08/09/2010 a 10/09/2010** na secretaria da coordenação do curso de Matemática, no Bloco 1F, Sala 152, no período das 8h às 11h e 13h 30min às 17h.

2.1. Da documentação exigida:

- a) Diploma de Pós Graduação em Matemática, ou comprovante de matrícula no curso de Pós graduação;
- b) Diploma de Graduação em Matemática ou documento que comprove a conclusão do curso;
- c) Formulário de Inscrição preenchido e assinado pelo candidato;
- d) Curriculum Vitae atualizado, apresentado na Plataforma Lattes (modelo CNPQ) com documentos comprobatórios (fotocópias)

3. DA SELEÇÃO

3.1. A seleção para instrutor constará de uma prova didática com caráter eliminatório e análise de currículo com caráter classificatório.

3.1.1. O sorteio do ponto da prova didática será dia **13/09/2010**. O local e horário do sorteio serão informados no ato da inscrição, bem como a entrega da ementa com o conteúdo da disciplina que o candidato optou na inscrição.

3.1.2. O candidato inscrito que não estiver presente no local e horário estabelecido para o sorteio do ponto do conteúdo para realização da prova didática **perderá o direito de concorrer às vagas disponibilizadas.**

3.1.3. Na prova didática serão avaliados os quesitos de elaboração do plano de atividade, a desenvoltura do candidato e o conteúdo ministrado. A banca será composta por três



profissionais, os quais darão notas individualmente para cada quesito avaliado. A nota do candidato será o resultado da média aritmética das notas.

3.1.4. Para a prova didática, o candidato deverá entregar à banca examinadora, no início da apresentação, três cópias de um plano de ensino embasado no conteúdo do ponto sorteado pelo candidato, apresentado em no máximo duas folhas. A apresentação será de 20 minutos para cada candidato.

3.1.5. A prova didática acontecerá no Campus Santa Mônica, nos dias **14/09/2010 e 15/09/2010**, em local e horário informados no ato do sorteio do ponto.

3.2. Os candidatos que obtiverem menos de 70 (setenta pontos) serão desclassificados.

3.3. Na ocorrência de empate, o critério utilizado será a maior pontuação do currículo, em seguida o candidato mais velho.

3.4. Para a atribuição de pontos ao Currículo Lattes, a comissão fará o cálculo das notas atribuindo os seguintes pesos:

Atividade	Pontuação	Pontuação Máxima
Atividade de Docência por mais de seis meses	02	06
Especialização / Aprimoramento com mais de 360 horas	01	02
Mestrado em Andamento	01	01
Mestrado Concluído	02	02

4. **DA REMUNERAÇÃO:**

O valor atribuído a cada curso será de R\$ 4.800,00, o qual será dividido em três pagamentos iguais. Este valor está sujeito a desconto de impostos.

O resultado do Processo Seletivo será divulgado no mural do curso de Matemática e na Diase no dia **17/09/2010**, a partir das 17:00 horas.

Uberlândia, 26 de Agosto de 2010
Prof. Dr. Edson Pereira Parreira
Diretor da DIRES